



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100  
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
www.guaيرا.sp.gov.br secretaria@guaيرا.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 8561, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

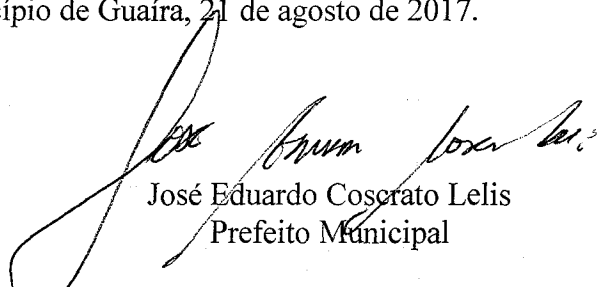
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora Joana Maria de Lima Silva, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível III E – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/08/1998 a 31/07/2003, que serão gozados no período de 30/08/2017 a 13/09/2017.

**Art. 2º** Ao servidor Josue Jose de Azevedo, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível III E – da Diretoria de Justiça e Segurança, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2008 a 28/02/2013, que serão gozados no período de 29/08/2017 a 12/09/2017.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 21 de agosto de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Diretora da Secretaria Geral